



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 166/2025

Xinguara, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Prefeito Municipal, que por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **seja disponibilizado atendimento de fisioterapia também no período da tarde no Hospital Municipal, com o objetivo de atender os pacientes internos.**

Justificativa:

Atualmente, o serviço de fisioterapia é ofertado somente no período da manhã, o que limita o atendimento aos pacientes internados que necessitam de acompanhamento e recuperação contínua. A presença do profissional de fisioterapia também no turno da tarde garantirá um tratamento mais eficaz, reduzindo o tempo de internação, prevenindo complicações decorrentes da imobilidade e proporcionando uma melhor qualidade de vida aos pacientes.

Trata-se de uma medida de grande relevância para a saúde pública e para o fortalecimento da assistência hospitalar no município.

Neste sentido, encaminho esta Indicação para as devidas providências.

Luciana Pereira Ferreira
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO 166/2025

1